



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019
P.A. Nº 025/2018 – DISPENSA Nº 006/2018.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº. 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 004/2019, celebrado com a **OSC Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes - ASSOPOC**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.286.108/0001-55, que tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para oferta de serviço de acolhimento institucional de idosos (60 anos e mais), em situação de vulnerabilidade social, em observância das diretrizes das ações tipificadas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2019 passando a vigência para 10/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 004/2019 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 15 de maio de 2020.


Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social